



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

EDITAL N.º 5/2017

Proposta de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Alter do Chão

===Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão;-----

===Torna público, na sequência da informação emanada da UOFOUSU n.º 30, de 19.01.2017, que o Executivo Municipal deliberou na sua reunião ordinária de 16 de janeiro de 2017, dar ao início ao procedimento e participação procedimental, da proposta de "Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Alter do Chão", dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 98.º do C.P.A. – Código do Procedimento Administrativo;-----

===Deste modo, propõe-se à publicitação de início de procedimento e participação procedimental:-----

a) ORGÃO QUE DESENCARDEOU O PROCEDIMENTO: Câmara Municipal conferida através de Deliberação em reunião do Executivo Municipal, datada de 16 de janeiro de 2017;-----

b) DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 16 de janeiro de 2017;-----

c) OBJECTO DO PROCEDIMENTO: **Elaboração do "Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Alter do Chão"**;-----

d) FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, poderão os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Alter do Chão, na internet, as suas sugestões para a elaboração do identificado "Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Alter do Chão", as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 25 de janeiro de 2017.-----

O Presidente da Câmara,

- Joviano Martins Vitorino -